

1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33 de 12 de dezembro de 2012;
Considerando o Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS);
Considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS nº 07, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS), e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) no Exercício 2024, no valor total de R\$ 1.320.000,00 e que há um saldo do ano de 2023 não utilizado no valor de R\$ 477.265,41, totalizando R\$ 1.797.265,41 destinada às ações de aprimoramento da Gestão do SUAS, conforme o Anexo Único.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Serra/ES, 14 de março de 2024.

Clarice Romeiro Campos
Presidente do COMASSE
Biênio 2023-2025

ANEXO ÚNICO

ÁREAS	ATIVIDADES PREVISTAS	GASTOS - VALOR IGD - M
Assistência Social	Contratação de equipe para cadastro e atualização cadastral com aditivo de 9% para contratação de entrevistadores para visitas domiciliares	R\$1.313.519,37
	Geladeira 375 lt	R\$ 42.000,00
	Microondas	R\$ 13.000,00
	Datashow	R\$ 24.500,00
	Caixa Som	R\$ 4.500,00
	Microfone	R\$ 3.000,00
	Tela projeção	R\$ 2.000,00
	Mesa de escritório	R\$ 7.500,00
	Bolsas/mochilas para notebook	R\$ 9.000,00
	Baias de atendimento	R\$ 7.700,00
	Ar condicionado 10.000 btu	R\$ 35.000,00
	Ventilador de coluna	R\$ 7.200,00
	Atividade formativa	R\$ 12.000,00
Saúde	Frigobar	R\$ 1.500,00
	Microondas	R\$ 1.000,00
	Notebook	R\$ 16.000,00
	Datashow	R\$ 3.400,00
	Caixa som	R\$ 3.000,00
	Microfone	R\$ 2.000,00
	Aparelho de celular	R\$ 4.000,00
Educação	Microondas	R\$1.000,00
	Frigobar	R\$ 1.500,00
	Notebook	R\$ 8.000,00
	Datashow	R\$ 3.400,00
	Caixa som	R\$ 3.000,00
	Microfone	R\$ 2.000,00
	Aparelho de celular	R\$ 6.000,00

Ações inter-setoriais	Banner com tripé	R\$ 21.000,00
	Materiais de escritório	R\$ 40.000,00
	Camisetas	R\$ 3.500,00
	Coletes identificadores	R\$ 2.000,00
	Chapéu/boné	R\$ 1.500,00
Controle Social	3% destinado ao controle social - COMASSE	R\$ 54.000,00
Total		R\$ 1.658.719,37
	Saldo a reprogramar	R\$ 138.546,04

Protocolo 1335482

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 106, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere os termos do art. 78, § 1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria SEAD Nº 137, de 14 de dezembro de 2022, para **EXCLUIR** a servidora Dione De Nadai - Mat. 30.015, então membro da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vagas de Agente Comunitário de Segurança da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1335556

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2024

Processo nº 43344/2024
Partes: O Município da Serra e a Empresa MARIZETE MARTINS DA SILVA, CNPJ nº 30.901.088/0001-83

Objeto: Contratação para show musical da banda Kinteto+, para atender o evento do calendário oficial o evento da Festa de São José de Anchieta, a ser realizado no dia 08 de junho de 2024 em José de Anchieta, às 21:00 horas, com duração mínima 120 minutos.
Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Classificação Funcional: 13.392.0017.2110
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23
Data de assinatura: 06 de junho de 2024

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1335219



EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024

Processo nº 43793/2024

Partes: O Município da Serra e a Empresa H R DA SILVA JERONIMO ASSESSORIA, CNPJ nº 30.489.741/0001-49.

Objeto: Contratação para show musical do grupo de forró Mafuá, para atender o evento do calendário oficial o evento da Festa de São José de Anchieta, a ser realizado no dia 09 de junho de 2024 em José de Anchieta, às 20:30 horas, com duração mínima 120 minutos.

Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Classificação Funcional: 13.392.0017.2110

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23

Data de assinatura: 06 de junho de 2024

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1335225

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2022.

Processo nº 4458/2022

Partes: O Município da Serra e a empresa **CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA. EPP**, CNPJ n.º 28.383.198/0001-59.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2024.

Valor: R\$ 100.269,16 (cem mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Classificação Funcional: 18.541.0025.2.151/33.3.90.39.99

Data de assinatura: 06 de junho de 2024.

CLÁUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 1335451

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2022.

Processo nº 10086/2024

Partes: O Município da Serra e a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, CNPJ n.º 23.361.387/0001-07.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 10/06/2024.

Valor: R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais).

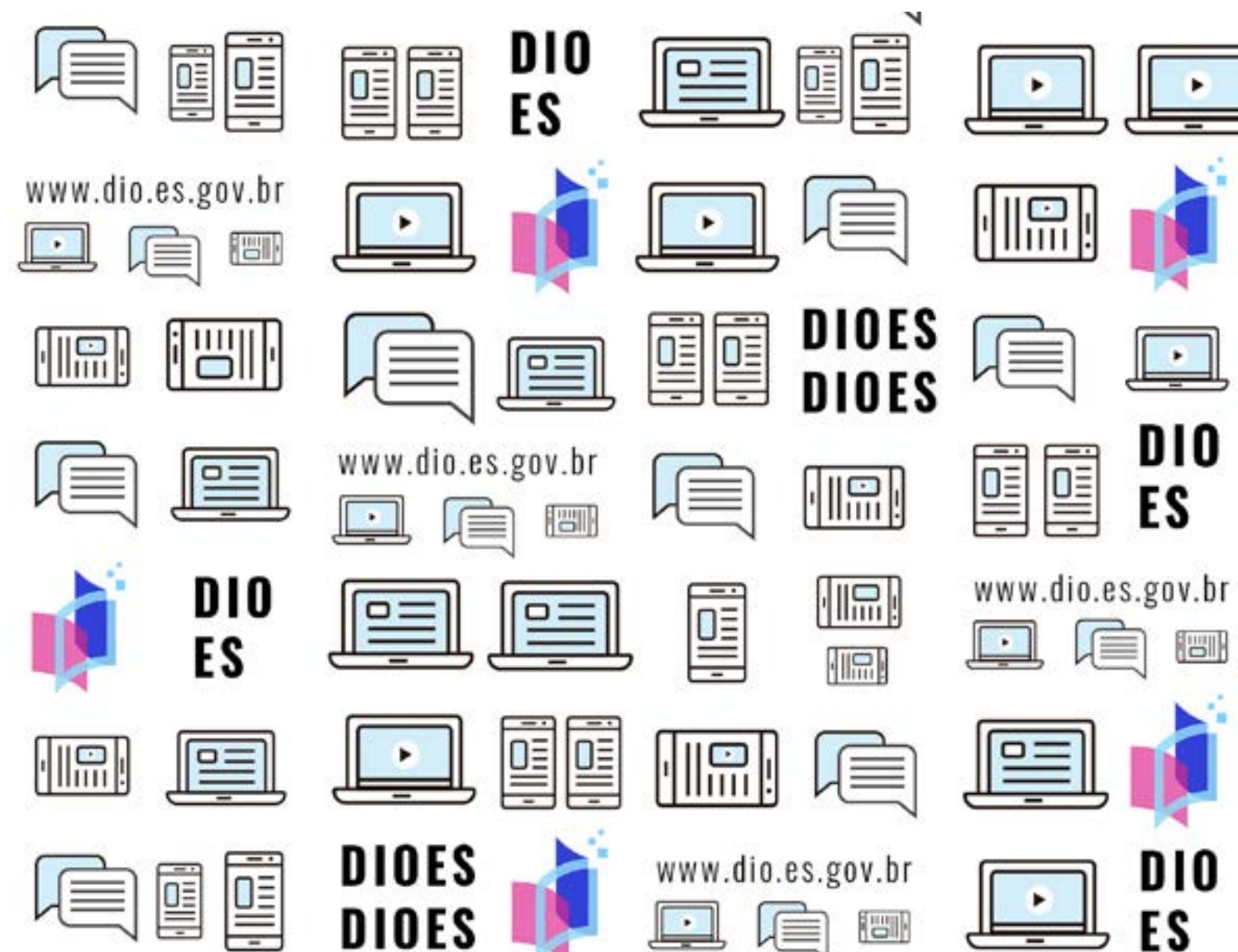
Classificação Funcional: 04.122.0038.2.183 / 3.3.90.39.99

Data de assinatura: 06 de junho de 2024.

Iranilson Casado Pontes

Coordenador de Governo

Protocolo 1335576



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000300032003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.